



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00069/2022 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DO GUARDA CIVIL METROPOLITANO VETERANO - DIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA FEMININA VETERENA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido alínea a inciso do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

(...) - 21 de Março:

Dia do Guarda Civil Metropolitano Veterano - Dia da Guarda Civil Metropolitana Feminina Veterana

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 121

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.